

## RESENHA

*Valdeci da Silva Santos*

NASCIMENTO FILHO, Antônio José do. **Bartolomeu de Las Casas, um cidadão universal**: uma questão de alteridade com os povos do Novo Mundo. São Paulo: Loyola, 2005. 189 p.

O professor Antônio José do Nascimento Filho possui uma vasta experiência como missionário, pastor e acadêmico. Ele é doutor em missiologia pelo Reformed Theological Seminary, em Jackson, no Mississippi, e mais recentemente recebeu o grau de mestre em Educação, Arte e História da Cultura da Universidade Presbiteriana Mackenzie, em São Paulo. Sua tese elaborada para esse último mestrado é agora apresentada ao público em forma de livro. Além dessa obra, o autor ainda publicou o livro *O lugar da ação social na missão da Igreja na América Latina hoje* (Luz Para o Caminho, 1999), bem como vários artigos acadêmicos. Percebe-se que a reflexão teológica do professor é apropriadamente voltada para os temas relacionados com os desafios e contribuições do contexto latino-americano ao pensamento teológico.

Bartolomeu de Las Casas tem despertado a atenção de muitos estudiosos nos variados segmentos da academia. O professor Antônio José deixa isso claro em suas referências bibliográficas devidamente divididas entre obras do monge dominicano, fontes primárias, fontes secundárias e fontes eletrônicas. Realmente o livro é caracterizado por cuidadosa investigação, atendendo à metodologia da pesquisa histórico-qualitativa com fundamentação dialética, segundo a proposta do autor (p. 17). Na abordagem histórica, o professor Antônio José procura descrever o frei Bartolomeu de Las Casas a partir de suas próprias obras e das conclusões de renomadas autoridades sobre as contribuições de Las Casas, tais como Enrique Dussel, Leonardo Boff, Tzvetan Todorov e Gustavo Gutierrez. Quanto ao aspecto dialético, o autor busca evidenciar os ideais “lascasianos de igualdade em sua perspectiva de alteridade em relação ao índio” (p. 18). A questão primária na investigação do professor Antônio

José é “até que ponto a alteridade contemplada por Bartolomeu de Las Casas em relação ao índio foi determinante na relação da Espanha com os povos indígenas no Novo Mundo no século XVI?” (p. 13-14). O autor justifica o seu interesse por essa questão baseado nas contribuições históricas, acadêmicas e sociais de Bartolomeu de Las Casas.

A importância de Bartolomeu de Las Casas tem sido resumida no fato de ele ser considerado “o Patrono das Nações Indígenas” (p. 13). Todavia, o início das atividades de Las Casas esteve longe de torná-lo um santo ou um patrono tão interessado nos assuntos relacionados à alteridade. Bartolomeu nasceu em Sevilha, na Espanha, estudou direito na Universidade de Salamanca e mais tarde aventurou-se na ilha Hispaniola (atualmente República Dominicana e Haiti), com o objetivo de conseguir para si uma fazenda e alguns nativos americanos como escravos. Oito anos mais tarde, a Ordem Dominicana dos Pregadores chegou a Hispaniola, condenando todo o sistema de escravidão como tirânico e maligno. Profundamente influenciado por essa pregação, Las Casas, depois de um período de orações e reflexões, tornou-se padre e foi o primeiro a celebrar uma missa em Hispaniola. Como padre, ele foi nomeado capelão da Armada Espanhola durante a invasão de Cuba e testemunhou o horrível massacre dos povos nativos.

Um ano depois dessa experiência, Las Casas retornou à Espanha com o objetivo de pedir ao rei Fernão e ao Conselho das Índias o fim das atrocidades cometidas contra os nativos no Novo Mundo. Em uma tentativa de contemporizar a situação, o rei concedeu a Las Casas o título de “protetor dos índios” e outorgou inúmeras leis que pretendiam corrigir os abusos praticados contra os mesmos. Todavia, depois do seu retorno da Espanha, Las Casas percebeu que o rei não tinha qualquer intenção de forçar os colonizadores a obedecerem as leis promulgadas por ele. Determinado a continuar em sua luta em prol dos nativos, Las Casas libertou os seus próprios escravos e dedicou-se a escrever contra os abusos dos “conquistadores” nas terras do Novo Mundo. Em 1544 ele foi indicado bispo da província mexicana de Chiapas. Todavia, os proprietários de terras locais se opuseram a seus ensinamentos e sua mensagem de liberdade, o que fez com que ele renunciasse ao bispado e retornasse à Espanha em 1547. A partir de então, viveu no convento de Nossa Senhora de Atocha, em Madri, até a sua morte em 1566. Durante esse período, ele raramente falava com alguém, mas concentrou-se nos seus escritos em defesa dos nativos do Novo Mundo.

Segundo os historiadores, Las Casas cruzou o Atlântico quatorze vezes para tentar persuadir a monarquia espanhola a decretar e aplicar leis humanitárias que resultassem em uma civilização pacífica e na conversão dos nativos. Nesse seu esforço, tornaram-se famosas as suas “disputas apologéticas contra o filósofo aristotélico espanhol Ginés de Sepúlveda, favorável à escravidão dos índios” (p. 13). Esse assunto é mais claramente abordado pelo professor Antônio José no quinto capítulo de sua obra.

O livro *Bartolomeu de Las Casas, um cidadão universal* tem o seu conteúdo distribuído em cinco capítulos principais e uma conclusão desafiadora. No primeiro capítulo ao autor estuda o contexto da América Latina e a questão da alteridade em Colombo e nos demais conquistadores. O autor aborda algumas raízes históricas e étnicas dos povos do Novo Mundo, bem como a visão hermenêutica de Colombo sobre o novo, o outro, o diferente e o mundo ao seu redor. O destaque do autor neste capítulo recai sobre o fato de que Colombo ignorava ou desprezava qualquer noção de realidade existente no Novo Mundo. Por exemplo, ele investiu um esforço enorme em nomear localidades, porque, em sua mente, isso equivalia a tomar posse daqueles locais, atribuindo-lhe um valor real (p. 32-33). Além do mais, ele não reconhecia a diversidade das línguas existente entre os indígenas, não reconhecendo assim a diversidade e a complexidade da cosmovisão daquelas etnias. Segundo o professor Antônio José, para Colombo o argumento hermenêutico decisivo era o argumento da autoridade e não o da existência (p. 28). Dessa forma, não é difícil perceber que os conquistadores agiriam sob pressupostos semelhantes.

O segundo capítulo do livro aborda a vida de Bartolomeu de Las Casas e o seu contexto histórico e religioso. Nesse capítulo o autor compara os contextos do Velho e do Novo Mundo antes e depois da expansão marítima. Naquele período, o nacionalismo espanhol estava intimamente ligado ao fervor religioso do catolicismo romano, de tal forma que o autor sugere uma possível relação entre a conquista do Novo Mundo e o ímpeto das Cruzadas e do pensamento cristão de conquistar os infiéis para a igreja (p. 54). Dessa forma, o autor afirma que

a grande tragédia da conquista não foi que se derramou sobre o continente americano uma turba de desalmados espanhóis, mas que aqueles que chegaram a essas terras eram cristãos sinceros que apesar disso não pareciam capazes de enxergar a relação entre a fé e o que estava acontecendo em seus dias (p. 56).

A princípio, parece que o próprio Las Casas também não conseguiu perceber essa relação.

No terceiro capítulo da obra, o professor Antônio José descreve o surgimento e o despertar de Las Casas como um apologista em prol dos nativos americanos. Foram esses esforços que renderam ao frei dominicano o título de “patrono universal da causa indígena” e, segundo o autor, “um cidadão universal dos direitos humanos, defensor da liberdade, da igualdade, do respeito e dignidade dos povos” (p. 66). A partir do momento em que se tornou sacerdote, Las Casas foi beneficiado por dois fatores: a liberdade quase que completa para os discursos em prol da libertação dos escravos e a independência material tão útil à sua causa (p. 68). Como parte do seu discurso, Las Casas defendia que “a causa dos negros escravos e dos índios é a mesma: uns

e outros são escravizados de forma injusta e tirânica” (p. 69). Os resultados iniciais pareceram promissores, pois Las Casas foi logo feito procurador dos índios. Todavia, com o passar do tempo e com a indisposição da monarquia de exigir o cumprimento das novas leis promulgadas, o dominicano percebeu que o título não lhe garantiria o sucesso em sua luta e pôs-se a defender os índios mediante a sua pena e a sua língua, como um apologista ferrenho da causa daqueles que sofriam. Seus argumentos sempre foram marcados pelo realismo e pela coragem.

O quarto capítulo da obra aborda a questão da alteridade no mundo religioso espanhol antes do conflito entre Las Casas e Ginés de Sepúlveda. Ali ficam evidentes as diferentes opiniões vigentes na Espanha do século 16 acerca dos indígenas, dos seus direitos, do valor da educação dos mesmos e até mesmo da natureza espiritual e intelectual deles. O autor enriquece o seu capítulo utilizando várias opiniões de notáveis teólogos de Salamanca sobre a educação dos índios e os habitantes do Novo Mundo.

Finalmente, o quinto capítulo é o mais longo e importante de todo o livro. Nele, o autor analisa minuciosamente a controvérsia entre Bartolomeu de Las Casas e Ginés de Sepúlveda. Essa controvérsia aconteceu em Valladolid, no período de 1550 a 1551, por ordem do rei da Espanha, e ficou conhecida como o “conflito de Valladolid”. Neste capítulo o autor expõe os argumentos de Sepúlveda sobre a naturalidade da escravidão e a racionalidade da guerra justa. Bartolomeu, por sua vez, refuta, com brilhantismo, as idéias de Sepúlveda e expõe com clareza os seus argumentos em prol da liberdade dos índios. Como resultado, muitos juristas espanhóis passaram a ver como “novos olhos” os habitantes do Novo Mundo.

Para o professor Antônio José, o desafio da questão da alteridade não se encontra ancorado no passado antigo, mas é relevante e contínuo. A necessidade de reconhecer e respeitar a pessoa e a cosmovisão do próximo não é meramente uma *rhetorica christiana*, mas uma necessidade básica para o convívio social. Ao final, o autor insere a Carta de Retratação de Domingos de Betanzoz, conhecido religioso espanhol que havia emitido opiniões severas contra os indígenas, mas que após reflexão sobre os argumentos de Las Casas, mudou a sua opinião.